



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----AVERBAMENTO Nº.3-----

----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----Faz saber que, por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal realizadas em vinte de Setembro de mil novecentos oitenta e oito e dezanove de Dezembro do ano findo, foi aprovado o loteamento da Sub-Zona D' da Zona 1 do Sector 2, já anteriormente incluída no Alvará de Licença Nº.2/73, emitido em nome da LUSOTUR, SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL.-----

----Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, designação de lotes e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes de signado.-----

Loulé, 15 de Janeiro de 1990

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos